



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 001/2022 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - ABRIGO MOACYR ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.812.325/0001-01** para:

Nos termos do art. 43, II, “a”, do Decreto nº 8.726/2016, art. 51, Parágrafo Único e art. 57 da Lei nº 13.019/14, autorizar a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras provenientes do referido Termo de Fomento nos meses de fevereiro á julho de 2022, equivalente ao valor de R\$ 22.140,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta reais) para a aquisição de materiais que serão utilizados para continuar as ações do Abrigo Moacyr Alves, conforme pedido feito em tempo hábil pelo Parceiro Privado e devidamente analisado pelo Departamento de Transferências Voluntárias e Prestação Comissão de Monitoramento e Avaliação - DTVPC.

Processo Administrativo 01.01.021101.0003200/2021-41

Manaus, 16 de agosto de 2022.

EMERSON JOSE RODRIGUES DE LIMA

Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC